



18859737



08027.000742/2022-62



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1791/2022/AFEPAR/MJ

Brasília, 8 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 418/2022, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Referência: **Ofício 1ªSec/RI/E/nº 861/2022**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 418/2022, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para encaminhar a Vossa Excelência informações, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em 08/08/2022, às 18:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18859737** e o código CRC **4DD1E578**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 172/2022/CALEG/GAB/DG (18846925).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000742/2022-62

SEI nº 18859737

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 172/2022/CALEG/GAB/DG

Brasília, 02 de agosto de 2022.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Ministério da Justiça e Segurança Pública
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 418/2022.

Senhor Assessor Especial,

- 1.
2. Cumprimos-o, reporto-me ao OFÍCIO Nº 1589/2022/AFEPAR/MJ, por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 418/2022, de autoria do Deputado Federal LEO DE BRITO PT/AC.
3. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 13 de junho de 2022, assim ementado:
4. Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Anderson Gustavo Torres.
5. Informo o que segue quanto aos itens elencados:
6. i) qual foi a forma de abordagem adotada pela PRF que terminou na morte de Genivaldo dos Santos em Sergipe?
7. A atuação da PRF é pautada com base em normativos e manuais internos, discorrendo sobre o uso de equipamentos de menor potencial ofensivo, sobre a atuação do grupo de motociclismo, sobre o uso diferenciado da força e mais.
8. Frisa-se, no entanto, que, no contexto do ocorrido, a PRF está revendo os normativos internos com vistas a aprimorar procedimentos para abordagens realizadas a pessoas com transtornos de saúde mental.
9. ii) qual a motivação do ato de retirada da disciplina de direitos humanos do curso de formação da PRF? iii) como serão realizadas as orientações para a abordagem policial nos próximos cursos de formação sem a presença da carga horária da disciplina de direitos humanos?

A disciplina de Direitos Humanos e Integridade (DHI) fez parte da matriz curricular do Curso de Formação Policial (CFP) até o ano de 2021, notoriamente percebida e analisada a importância do tema, o qual não poderia se deter em apenas uma disciplina, havendo a necessidade de estar inserida de forma mais ampla, transversal e transdisciplinarmente nas demais áreas do saber que compõem o conteúdo programático do CFP. Assim, após diversos encontros definidos como atualização pedagógica e alinhamento metodológico disciplinar, todas as disciplinas do curso passaram a tratar o tema com mais profundidade e poder de contextualização com a atividade da PRF, onde o tema é consolidado pelo conhecimento adquirido, habilidade desenvolvida, atitude e valores identificados e fortalecidos com a experiência vivenciada pelo aluno, passando a sentir o que é ser um Policial Rodoviário Federal.

Os temas são tratados de forma transversal e transdisciplinar, permeando todas as disciplinas que compõem o conteúdo programático do CFP, sendo tratados com profundidade e alto poder de contextualização com a atividade da PRF presentes na competência específica e global do curso, definida pelos conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiência adquiridas, vivenciadas e construídas por todos os integrantes que compõem o processo de ensino e aprendizagem da Polícia Rodoviária Federal, que são os instrutores, coordenadores, equipe de apoio, auxiliares, manutenção e limpeza, motoristas, segurança, APH e, principalmente, os alunos.

Nesse sentido, o tema Direitos Humanos não apenas continua sendo ministrado nos Cursos de Formação Policial, bem como ganhou relevância e possui enfoques específicos nas seguintes temáticas:

- Programas de prevenção e combate a exploração sexual infantil;
- Combate ao trabalho escravo e também infantil;
- Auxílio a usuário e sociedade, salvamento de vidas em atendimento e prevenção de acidentes, apoio e encaminhamento de andarilhos aos órgãos de assistência social;
- Mapeamento de áreas de risco e exposição de vulneráveis, procedimentos de parto, apoio a pessoas enfermas;
- Combate a drogas e crimes contra a saúde, atendimento de primeiros socorros;
- Autoproteção, direção defensiva;
- Aspectos Legais dos Procedimentos Policiais;
- Corregedoria e Direito Disciplinar;
- Ética e Cidadania;
- Técnicas de Abordagem.

A temática do Uso legal e progressivo da força é tratada em disciplina específica chamada de "Uso Diferenciado da Força - UDF" que traz como conteúdo as legislações vigentes que regulam a ação dos agentes de segurança, a forma correta de utilizar tecnologias e dispositivos de menor potencial ofensivo, oficinas práticas de aplicação de equipamentos com base na legalidade, proporcionalidade e transparência.

Estes e muitos outros exemplos de ações realizadas pela PRF são desenvolvidas pelas disciplinas durante o CFP através de simulados interdisciplinares, estudos de casos, formaturas diárias, apoio e orientação psicológica.

10. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Respeitosamente,

CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME
Chefe de Gabinete

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DUTRA GUILHERME, Chefe de Gabinete**, em 02/08/2022, às 15:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **42871950** e o código CRC **5363D1DF**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909
Telefone: - E-mail: caleg@prf.gov.br



Processo nº 08027.000742/2022-62



SEI nº 42871950